

Fernando Moreira Vidal	Lapa	73302	09.514.371-7
Fernando Moreira Vidal	Lapa	73303	09.514.372-5
Jandir Dall Agnol	Turvo	103318	13.780.777-7
Jandir Dall Agnol	Turvo	103319	13.780.780-7
Kotecki Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	Guarapuava	60450	08.963.272-2
Laércio Fiori	Alto Piquiri	119389	14.906.698-5
Luiz Carlos Viana	Boa Ventura de São Roque	116976	14.813.282-8
Maria Odete Ternouski	Laranjeiras do Sul	112523	13.689.762-4
Marinaldo Antonio Ribas	Guarapuava	103474	07.930.932-0
Minaspetrol Com. de Combustíveis LTDA	Campo do Tenente	109275	11.871.238-2
Osni Ribeiro Faria	Pontal do Paraná	111091	13.063.935-6
Pedro Carlos de Oliveira Ramos	Guarapuava	102197	07.849.759-9
Vanderson Mattei	Turvo	115950	14.263.495-3
Vera Ivete Signori Wastowski	Pato Bragado	115697	14.482.514-4
Victor Alexandre Carela Rocha de Souza	Curitiba	76839	07.170.853-5
Victor Alexandre Carela Rocha de Souza	Curitiba	78880	07.170.851-9
Willian Tondello	Prudentópolis	103353	13.892.062-3

IAP/Curitiba, 22 de outubro de 2018

110899/2018

RESULTADO PRELIMINAR**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

Considerando o Edital de Chamada Pública nº01/2018 - Seleção para Pagamento por Serviços Ambientais às Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Estado do Paraná – PSA/RPPN, especificamente o disposto nos Itens 7 e 9.2, com relação aos critérios de Elegibilidade e; nos Itens 9.2, 10 e no Anexo III, com relação aos critérios de Priorização e de desempate; o Instituto Ambiental do Paraná torna público o resultado parcial de classificação com as RPPN aptas para receber vistoria técnica prévia.

RPPN	Proprietário/Representante Legal	Avaliação Critérios de Elegibilidade	Classificação após Priorização
Urú	Aristides Tadeu Gianello (CPF 478.174.109-68)	Elegível	1º
Sonho Meu I	Nicolaas Johanes Biersteker (CPF 057.183.509-06)	Elegível	2º
Sonho Meu II	Nicolaas Johanes Biersteker (CPF 057.183.509-06)	Elegível	3º
Bosque da Coruja	Osvaldo Navarro Alves (CPF 022.593.709-34)	Elegível	4º
Airumã	Terezinha de Fátima Vareschi Pereira (CPF 222.700.609-97)	Elegível	5º
	Empreendimentos		

Umbará	Imobiliários Bassoli LTDA. (CNPJ 07.299.140/0001-51)	Elegível	6º
Antenor Rival Crema	José Orlando Crema (CPF 170.152.789-87)	Elegível	7º
Geronasso	Anselmo Geronasso (CPF 757.417.099-15)	Elegível	8º
Caxinguelê	Roberto Sary Moreira (CPF 392.078.119-87)	Elegível	9º
Refúgio do Jacu	Thomas Gunther Jucksch (CPF 479.452.579-68)	Elegível	10º
Monte Sinai	Estância Manain LTDA. (CNPJ 02.027.086/0001-71)	Elegível	11º
Itaytyba	Regina Maura Gasparetto Arndt (CPF 184.773.489-87)	Elegível	12º
Fazenda da Mata	Daisy Prochet Sandreschi (CPF 116.083.319-20)	Elegível	13º
Santa Francisca	Agropecuária Santa Francisca (CNPJ 03.021.833-0001/27)	Elegível	14º
Águas Belas	Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental LTDA. (CNPJ 78.696.242/0001-59)	Elegível	15º
Rio Cachoeira	Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental LTDA. (CNPJ 78.696.242/0001-59)	Elegível	16º
Vilar	João Fernandes Pires (CPF 119.975.679-20)	Elegível	17º
Fazenda Xavantes	Wilson Rossatti (CPF 062.387.269-20)	Elegível	18º
Fazenda São Bento	Orlando Henrique de Mello Sobrinho (CPF 543.906.568-72)	Elegível	19º
Sebastião Aguiar	Olympia Maria Aguiar (CPF 512.860.338-53)	Elegível	20º
Fazenda São Bento	Alvo Orlando Vizzotto Junior (CPF 795.511.229-68)	Elegível	21º

Barigui	Luiz Cláudio Roedel Correia (CPF 113.141.339-34)	Não Elegível	-
Fazenda Santa Fé	Valdomiro Peres Junior (CPF 586.520.789-04)	Não Elegível	-

Diante do exposto, abre-se a partir da data de publicação do presente resultado, o período de cinco (5) dias úteis para interposição de recurso contra o resultado provisório, que deverá ser efetuada presencialmente no mesmo endereço e horário indicados para inscrição no item 9.1 do Edital de Chamada Pública nº01/2018.

Curitiba, 18 de outubro de 2018

LUIZ CARLOS MANZATO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

111001/2018

Coordenação da Receita do Estado - CRE

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00042/2018**

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11580/96; art 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea "a", do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:

- protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art.1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;
- execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;
- inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.